



LEI Nº 5.738, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Denomina Rua Cyrillo Pinto a atual Rua Dona Adélia Soares, no Bairro Inconfidentes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Cyrillo Pinto** a atual Rua Dona Adélia Soares, no Bairro Inconfidentes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 19 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2026.06.19 13:32:54 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem